



**Comissão Especial - Resolução 54/2022**

**Ata nº 9**

Aos treze dias do mês de junho de dois mil e vinte e dois, às 10h30min, na Sala das Comissões, reuniram-se a Comissão Especial instituída pela Resolução 54/2022, para a reunião da comissão de revisão, compilação e consolidação das leis municipais 2022. Compareceram à reunião os vereadores que integram a Comissão: Ver. **Carlos Alberto Delgado de David** (PP), Ver. **Celso Duarte** (PP), Ver. **José Clemente da Silva Corrêa** (PDT) e Ver.<sup>a</sup> **Zulma Rodrigues Ancinello** (Republicanos). Deixou de comparecer o Ver. **Adenildo de Jesus Padovan** (Republicanos). A presente reunião foi aberta pela Ver.<sup>a</sup> **Zulma Rodrigues Ancinello**, presidente, que iniciou os trabalhos, sendo disponibilizado para análise as seguintes leis: 3.742/2007, 3.826/2007, 3.878/2009, 3.881/2009, 3.886/2009, 3.910/2009, 3.921/2009, 3.934/2009, 3.937/2009, 3.966/2010, 3.972/2010, 3.974/2010, 3.998/2010, 4.025/2011, 4.044/2011, sendo que as decisões ficarão em relatório separado. Foi contatada a Secretaria de Educação para informações sobre a Lei 3.881/2009, que “Inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município o Dia Municipal da Educação para a Paz” e aguardamos retorno. Nada mais havendo a tratar, a presidente declarou encerrada a reunião. Para constar, eu, Érika Obes de Vargas, Auxiliar Técnico Legislativo, lavrei a presente ata, aos treze dias do mês de junho de dois mil e vinte dois..eov/cmu.(13.06.2022)x.x.